

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor
Odair Donizetti Pirinoto”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Odair Donizetti Pirinoto**, referente ao dia 23 de novembro de 2015, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de novembro de 2015

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário